DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022			
CLASSIFICAÇÃO	OSC	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1°	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS (ADRA) - LESTE.	01	11,0
2°	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC.	01	9,0

A Comissão de Seleção devidamente instituída pela Portaria n.º 54/2022, publicada em DOM n.º 8.291 no dia 24 de maio de 2022, usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 007/2022, divulga a **classificação final** das propostas recebidas para celebrar termo de colaboração para o período de 02(dois) anos com Organizações da Sociedade Civil-OSC's interessadas na implantação e execução do Projeto Piloto de Intervenção Social, intitulado "Moradia Assistida - Reinventando Caminhos", baseado no modelo adaptado do "Housing First" para a implantação e execução de 20 (vinte) moradias assistidas voltadas ao atendimento de indivíduos e/ou famílias em situação de rua, preferencialmente crônica, que fazem o uso de substância psicoativas e que não aderem aos atuais modelos de moradia provisória, contribuindo para minimizar as violações de direitos e proporcionar inclusão social desta população no Município do Salvador, conforme a tabela abaixo:

Salvador, 08 de Setembro de 2022.

RAVENA DE MELO LIMA
Presidente da Comissão
Mat.: 3132073

CARINA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO
Membro da Comissão
Mat.: 3158929

ADRIANA CORREIA DE JESUS
Membro da Comissão (suplente)
Mat.: 3132164

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 04/2022
POLOS CRIATIVOS BOCA DE BRASA
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal n° 9.619/2022, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 8286/2012 e demais legislações pertinentes, torna pública a prorrogação do período de inscrição do Edital 04/2022 Polos Criativos Boca de Brasa.

1. Fica prorrogado até 19 de setembro de 2022, 23h59min o período de inscrição do Edital 04/2022 Polos Criativos Boca de Brasa.

Salvador, 09 de setembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** visando a aquisição, com instalação, de 03 (três) Catracas Eletromecânicas do tipo pedestal, contendo leitor biométrico e leitor de cartão por aproximação, para a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, da cidade de Salvador/Bahia.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. **142297/2022**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: **segemsemob@hotmail.com.**

Salvador, 09 de setembro de 2022.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luís de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores filiados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14/09/2022 (quarta-feira), às 06h e às 13h.

Pauta:

1 - Informes;

2 - PCCR específico do Agente de Trânsito.

Local: Sede da TRANSALVADOR (SEVOP).

Salvador, 09 de Setembro de 2022.

ROBSON DA SILVA SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986
Órgão responsável
Secretaria de Governo
Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br
Prefeito de Salvador: Bruno Soares Reis
Secretário de Governo: Júlio Fon Simões
Coordenador de Tecnologia: Fernando Jeferson Alves Reis
Gestor de Editoração: Andrey das Neves Santos
Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.
Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.
Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.